



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 004/2010-DEAD/IFMA  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**

O Reitor 'Pro Tempore' do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de **TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**, para atuação na UAB/IFMA em regime de 20 (vinte) horas semanais, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 26, de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação superior no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº. 1, de 01 de dezembro de 2007, que autoriza mestrandos e doutorandos a receberem bolsa de pesquisa, bem como as disposições contidas neste Edital.

**DAS VAGAS**

1. São dispostas **87 (oitenta e sete) vagas de TUTOR A DISTÂNCIA**, distribuídas por disciplina, e **36 (trinta e seis) vagas de TUTOR PRESENCIAL**, segundo dados apresentados nos quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS**

<b>TUTOR A DISTÂNCIA</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>
Desenvolvimento de Sistemas	20	Graduação em Informática ou em Ciência da Computação ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Arquitetura e Redes de Computadores	11	
Letras	11	Graduação em Letras
Metodologia de Ensino	20	Graduação em Pedagogia
Higiene e Segurança do Trabalho	5	Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
Química	12	Graduação em Química
Matemática	8	Graduação em Matemática

<b>TUTOR PRESENCIAL</b>		
<b>PÓLO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA</b>
Arari	4	Graduação em qualquer área de conhecimento
Barra do Corda	4	
Carolina	4	
Caxias	4	
Codó	2	
Dom Pedro	4	
Grajaú	2	
São João dos Patos	2	
Timbiras	2	
Viana	4	
Porto Franco	4	

## DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições para o Processo Seletivo de **TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA** devem ser feitas no período de **08 a 12 de março de 2010**, dias úteis, no horário das 8h às 12h e 14 às 17h. Para Tutores Distância, as inscrições serão realizadas na Universidade Aberta do Brasil/IFMA, no Campus São Luís Monte Castelo, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 4, Monte Castelo, São Luís-MA. Para Tutores Presenciais, as inscrições serão realizadas nos pólos de interesse de acordo com Anexo I.

3. Para proceder à inscrição o candidato deve:

- a) preencher e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo II deste Edital);
- b) entregar *Curriculum Vitae* (modelo do Anexo III deste Edital), com cópia dos documentos comprobatórios;
- c) apresentar uma foto 3x4 recente; e
- d) apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:
  - Carteira de identidade;
  - Documento de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Comprovante de experiência profissional no exercício docente de:
    - no mínimo, um ano na educação superior para TUTOR A DISTÂNCIA.
    - no mínimo, um ano na educação básica para TUTOR PRESENCIAL.

4. Para comprovação da atividade docente (item 3.e), somente será aceita cópia de Carteira de Trabalho ou de contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora.

5. Para efeito de avaliação de *curriculum*, considerar-se-ão os cursos de graduação e os títulos de pós-graduação e demais documentos especificados no Anexo IV deste Edital.

6. O candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição não será considerado participante do Processo Seletivo.

7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

## DA SELEÇÃO

8. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor de Educação a Distância, do Programa UAB/IFMA.

9. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) etapas eliminatória e classificatória:

- a) Etapa I: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no Anexo IV deste Edital;
- b) Etapa II: avaliação após a capacitação.

## DA CAPACITAÇÃO

10. A capacitação dos candidatos será realizada à distância e presencial no período de 24 a 28 de março de 2010, sendo que, de 24 a 26 de março de 2010, a capacitação será realizada a distância **para todos** os candidatos. De 27 a 28 de março de 2010, a capacitação para os candidatos a tutores a distância, será realizada no **Campus São Luis - Monte Castelo**, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 4, Monte Castelo, São Luís-MA e para os candidatos a tutores presenciais, a capacitação será realizada nos Pólos, conforme Anexo V em horários e lugares a serem divulgados no sítio do IFMA (<http://www.ifma.edu.br>).

11. O não comparecimento do candidato no dia determinado para o início da capacitação implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

## DA CLASSIFICAÇÃO

12. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

13. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) maior nota na avaliação após a capacitação;
- b) maior nota no currículo;
- c) mais tempo de experiência docente; e
- d) maior idade.

14. O Processo Seletivo classificará até o dobro do número de candidatos por disciplina apresentados no quadro de vagas e a convocação e a contratação obedecerão à necessidade do processo ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do Concurso.

## DOS RESULTADOS

15. O resultado da análise do currículo será divulgado no dia **19 de março de 2010**, no sítio do IFMA (<http://www.ifma.edu.br>).

16. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **01 de abril de 2010**, no sítio do IFMA (<http://www.ifma.edu.br>).

## **DAS ATRIBUIÇÕES**

17. O TUTOR PRESENCIAL tem como função auxiliar o coordenador de pólo no desenvolvimento do curso, na interação com o estudante, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- mediar didático-pedagogicamente o processo de aprendizagem, orientando os estudos e organizando as atividades de estudo individual e em grupo;
- articular e dar suporte ao estudo cooperativo, de modo a garantir a construção coletiva do conhecimento;
- participar das atividades referentes ao curso e de preparação profissional para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
- orientar e estimular os estudos, favorecendo a interação entre professor formador e alunos, entre TUTOR A DISTÂNCIA e alunos, entre alunos e o coordenador de pólo;
- participar dos momentos de avaliação e das reuniões semanais com o coordenador de pólo;
- acompanhar individualmente os discentes;
- auxiliar na produção dos relatórios necessários ao bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- estar à disposição dos estudantes, nos horários de plantão,
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos; e
- orientar os alunos quanto ao uso do Ambiente virtual de aprendizagem - AVA.

18. O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função auxiliar o professor formador no desenvolvimento da disciplina, na interação com o estudante, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades desenvolvidas;
- coordenar as atividades docentes a distância;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista;
- estabelecer contato com os alunos nas diversas atividades desenvolvidas; e
- Elaborar e corrigir, juntamente com o professor formador, as atividades avaliativas;

19. Para cumprir as funções discriminadas é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais de tutoria para a disciplina a que está concorrendo.

## **DA REMUNERAÇÃO**

20. Conforme Resolução FNDE nº. 44/2006, Art. 8º, o pagamento da bolsa será feito diretamente ao tutor, por meio de depósito bancário em conta aberta pelo FNDE especificamente para esse fim.

21. Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município e devem permanecer em exercício profissional durante a realização do Programa, mantendo o vínculo com a docência, exceto para os mestrandos e doutorandos, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq, Nº 1, de 01 de dezembro de 2007.

22. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, enquanto exercer a função.

## **DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

23. Os candidatos aprovados para TUTOR A DISTÂNCIA ou TUTOR PRESENCIAL serão contratados de acordo com o número de vagas descrito no item 1 deste Edital.

24. O tutor poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições inerentes a função.

25. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

## **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

26. As atividades de tutoria iniciarão conforme calendário acadêmico divulgado pelo IFMA.

## **DOS IMPEDIMENTOS**

27. Será vedado o pagamento de bolsas pelo Programa UAB/IFMA ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei Nº. 11.273/2006 e a Lei Nº 11.502/2007, exceto os candidatos que cursam mestrado ou doutorado, conforme portaria citada no item 21.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

28. A aprovação do candidato a tutor não caracteriza vínculo empregatício com a UAB ou IFMA, de acordo com o disposto no início deste Edital.

29. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do programa UAB/IFMA, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

30. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

31. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

32. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

33. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.

34. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### **DA VALIDADE**

35. O Concurso terá validade de até 02 (dois) anos.

São Luis, 04 de março de 2010.

**Santiago Sinézio Andrade Filho**  
Diretor de Educação a Distância

**Marise Piedade Carvalho**  
Pró-Reitora de Ensino no Exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 004/2010-DEAD/IFMA  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**

ANEXO AO EDITAL Nº 004/2010/IFMA

<b>ANEXO I – ENDEREÇO DOS PÓLOS</b>	
<b>Pólo</b>	<b>Endereço</b>
Arari	Colégio Comercial de Arari Rua 31 de Março, S/N, Centro Arari-MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Barra do Corda	Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda – Pólo UEMA Rua Nelson Paturi S/N Altamira Barra do Corda – MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Caxias	Unidade Integrada Municipal Paulo Marinho Rua Pedro S/N, Centro Caxias - MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Codó	Escola Remy Acher Rua Paraíba nº 474, São Benedito Codó – MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Carolina	Av. Frederico Martins de Azevedo, Nº: 616, Setor Universitário Carolina-MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Dom Pedro	Rua Jorge Fernandes, S/N Centro Pólo UAB Socorro Carvalho Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Grajaú	UAB Professor Porfírio Pereira Santos BR 226, S/N, Trizidela Grajaú - MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Porto Franco	Rua Custódio Barbosa, Nº 9 Centro Porto Franco – MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
São João dos Patos	Colégio Valmar Rua Hermes da Fonseca S/N, São Raimundo São João dos Patos – MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Timbiras	Travessa das Flores S/N Timbiras - MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h
Viana	Av. Luis de Almeida Couto - S/N, Rodoviário Viana – MA Horário: 8h às 12h / 14h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº. 004/2010-DEAD/IFMA  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA

ANEXO AO EDITAL Nº 004/2010/IFMA

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Tutor a Distância

Foto 3x4

<b>CURSO</b>		
<b>DISCIPLINA</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão Exp:
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP
Telefone:		Celular:
E-mail:		

\_\_\_\_\_ (MA), \_\_\_\_\_ de março de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via do IFMA)

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Tutor a Distância (via do candidato)**

<b>CURSO</b>		
<b>DISCIPLINA</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão Exp:

\_\_\_\_\_ (MA), \_\_\_\_\_ de março de 2010.

\_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição

(via do candidato)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 004/2010  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**

ANEXO AO EDITAL Nº 004/2010/IFMA

**ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE**

**1 - DADOS PESSOAIS**

- 1.1. Nome:
- 1.2. Filiação:
- 1.3. Data de Nascimento:
- 1.4. Nacionalidade:
- 1.5. Naturalidade:
- 1.6. Sexo:
- 1.7. Estado Civil:
- 1.8. Profissão:
- 1.9. Endereço Residencial:
- 1.10. E-mail:
- 1.11. Telefone para contato:
- 1.12. Documentação:

CPF:

RG:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

**2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1. Graduação:

Nome do curso:  
Instituição:  
Data de ingresso:  
Data de conclusão:

2.2. Pós graduação:

Nome do curso:  
Instituição:  
Data de ingresso:  
Data de conclusão:

**3 - CURSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E OUTROS**

- 3.1. Cursos:
- 3.2. Seminários:
- 3.3. Encontros:
- 3.4. Outros:

**4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 4.1. Anteriores:
- 4.2. Atual:

\_\_\_\_\_ (MA), \_\_\_\_\_ de março de 2010.



---

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 004/2010**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**

ANEXO AO EDITAL Nº 004/2010/IFMA

**ANEXO IV – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	Na área da disciplina	Área afim da disciplina
I. Título de doutorado ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC	50	25
II. Título de mestrado ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC	40	20
III. Título de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC	20	10
IV. Livro (autoria ou co-autoria)	08 (oito) pontos por livro até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos	04 (quatro) pontos por livro até o máximo de 08 (oito) pontos
V. Livro (organização)	06 (seis) pontos por livro até o máximo de 12 (doze) pontos	03 (três) pontos por livro até o máximo de 06 (seis) pontos
VI. Capítulo de livro	02 (dois) pontos por capítulo até o máximo de 08 (oito) pontos	01 (um) ponto por capítulo até o máximo de 04 (quatro) pontos
VII. Trabalho científico completo publicado em periódico internacional ou anais de evento internacional	02 (dois) pontos por trabalho até o máximo de 08 (oito) pontos	
VIII. Trabalho científico completo publicado em periódico nacional ou anais de evento nacional	02 (dois) pontos por trabalho até o máximo de 08 (oito) pontos	
IX. Exercício de magistério em EaD	No IFMA ou em outras instituições públicas de ensino.	05 (cinco) pontos por semestre até o máximo de 20 (vinte) pontos
X. Exercício de magistério, na área da matéria objeto do concurso	No IFMA	04 (quatro) pontos por semestre até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos
	Em outras instituições públicas de ensino.	02 (dois) pontos por semestre até o máximo de 08 (oito) pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº. 004/2010  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E DE TUTORES A DISTÂNCIA**

ANEXO AO EDITAL Nº 004/2010/IFMA

<b>ANEXO V - PÓLOS DE CAPACITAÇÃO</b>	
<b>Municípios</b>	<b>Local</b>
Timbiras, Codó e Caxias	Caxias
Barra do Corda, Grajaú e Porto Franco	Porto Franco
Arari e Viana	Arari
Dom Pedro	Dom Pedro
São João dos Patos	São João dos Patos
Carolina	Carolina